ANEXO ÚNICO

Eu, ***Cassiane Furlan Lopes,*** apresento abaixo a descrição de minha pontuação conforme os critérios estabelecidos no Edital ao qual solicito inscrição, bem como a documentação que comprova a pontuação, que segue na sequência a esse documento:

Critério	**Pontuação**	**Minha pontuação**	**Descrição do(s) documento(s) que comprova(m) a pontuação**
Documento de identificação reconhecido em território nacional.	--	--	Carteira de identidade.
Diplomas de graduação e pós graduação, comprovando formação na área do edital	--	--	Diploma de Bacharela em Ciências Biológicas. Ata de defesa de dissertação.
Experiência em Educação a Distância – EaD no magistério no Ensino Superior - na área do curso	0,20 por mês		
Experiência em Educação a Distância - EaD no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,10 por mês		
Experiência no magistério no Ensino Superior - na área do curso	0,10 por mês	1,5	Atestados e declarações de prestação de monitoria nas disciplinas de genética básica, biologia celular e zoologia II.
Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,05 por mês		
Doutorado	05		
Mestrado	03	03	Ata de defesa de dissertação.
Especialização	01		
TOTAL MINHA PONTUAÇÃO		**4,5**	

IMPORTANTE:

1- As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.
2- Serão pontuadas apenas as atividades realizadas nos últimos 5 anos.
3- Os documentos que comprovam a pontuação acima preenchida, devem ser anexados no mesmo arquivo .PDF e na sequência a esse anexo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Cassiane Furlan Lopes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6118553582

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/2010

NOME
CASSIANE FURLAN LOPES

FILIAÇÃO
CARLOS AUGUSTO NEVES LOPES
CARMEM REJANE FURLAN LOPES

NATURALIDADE
SAO GABRIEL RS

DATA DE NASCIMENTO
16/11/1996

DOC. ORIGEM
C NASC 25860 SÃO GABRIEL RS
LV A73 FL 84

CPF
035.006.140-86

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
1 VIA

Aureo Luiz Agostinho Mattos

ASSINATURA DO DIRETOR

151184 / 151184

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

O Reitor da Universidade Federal do Pampa, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Ciências Biológicas**, em 25 de julho de 2018, e a colação de grau, em 1 de setembro de 2018, confere o grau de

Bacharela em Ciências Biológicas

a

Cassiane Furlan Lopes

brasileira, nascida em 16 de novembro de 1996, em São Gabriel, RS, Cédula de Identidade nº 6118553582/RS, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Bagé, 1 de setembro de 2018.

Charlston Andre Dal Belo
Diretor do Campus
São Gabriel

Cassiane Furlan Lopes
Diplomada

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Curso de Ciências Biológicas
Reconhecido conforme Portaria do MEC Nº 298, de 14 de abril de 2015. Publicada no DOU de 16 de abril de 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Pampa

REITORIA

DIPLOMA registrado sob nº 6614, folha 68-v do livro 17, por competência atribuída pelo Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Processo Nº 23100.002537/2018-19

Em 1 de setembro de 2018.

Micaela de Oliveira Larroque
Divisão de Documentação Acadêmica

Nº 007382

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CURSO DE BIOTECNOLOGIA - BACHARELADO

São Gabriel, 10 de outubro de 2017.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a estudante **Cassiane Furlan Lopes** (matrícula nº 152450033) realizou atividades de monitoria voluntária da disciplina de Genética Básica do curso de Biotecnologia-Bacharelado, da Universidade Federal do Pampa. O qual se realizou durante o semestre 02/2017, perfazendo 8 horas semanais, totalizando 96 horas.

Sem mais para o momento, utilizo-me deste para renovar votos de elevada estima e consideração, atenciosamente,

Prof. Paulo Marcos Pinto
Universidade Federal do Pampa
Campus São Gabriel

Prof. Paulo Marcos Pinto
Coordenador do Curso de Biotecnologia - Bacharelado
Unipampa - Campus São Gabriel

unipampa

Universidade Federal do Pampa

DECLARAÇÃO

Eu, Analía del Valle Garnero, declaro para os devidos fins que **Cassiane Furlan Lopes**, portadora do CPF 035.006.140-86, atua 12 (doze) horas semanais, desde 12 de março 2018, desempenhando-se como monitora da disciplina Biologia Celular para o Curso Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Campus São Gabriel, Unipampa.

São Gabriel, 21 de junho de 2018.

Profª Drª Analía del Valle Garnero
Campus São Gabriel
UNIPAMPA

unipampa

Universidade Federal do Pampa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

DECLARAÇÃO

Eu, José Ricardo Inacio Ribeiro, SIAPE n. 1584292, declaro para os devidos fins que **Cassiane Furlan Lopes**, matrícula n. 152450033, portadora do CPF 035.006.140-86, atuou como monitora da disciplina de Zoologia Geral, do Curso de Engenharia Florestal - Bacharelado, UNIPAMPA, *campus* São Gabriel, com carga horária de 4 horas semanais, no primeiro semestre de 2018.

Atenciosamente,

José Ricardo Inácio Ribeiro
Professor do Magistério Superior
Universidade Federal do Pampa
Campus São Gabriel
Siape 1584292

Prof. Dr. José Ricardo Inacio Ribeiro
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
Campus São Gabriel

São Gabriel, 21 de junho de 2018.

Anexo VI:

ATA DE DEFESA DE (X)Dissertação ( ) Tese

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, de forma remota, realizou-se a prova de Defesa de dissertação, intitulada: "EVOLUÇÃO CARIOTIPICA EM ESPÉCIES DE Belostoma Latreille" na área de concentração em Ciências Biológicas e na linha de pesquisa de Genética, de autoria do Candidato (a) Cassiane Furlan Lopes aluno (a) do Programa de Pós – Graduação em Ciências Biológicas, nível de mestrado. A Banca Examinadora esteve constituída pelos professores:

Presidente: Prof. Ricardo José Gunski

Membros: Profª Renata da Rosa e Profª Analía del Valle Garnero.

Concluídos os trabalhos de apresentação e argüição, a candidata foi APROVADA pela Banca Examinadora. Foi concedido um prazo de (30) dias, para que a mesma efetue as correções sugeridas pela Banca Examinadora no parecer, e apresente o trabalho em sua redação definitiva, sob pena de não expedição do Diploma. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Banca examinadora.

Orientador-Presidente:

1º Examinador: Renata da Rosa

2º Examinador: 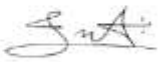

3º Examinador: _____

Por sugestão da Banca Examinadora, o novo título passa a ser (preencher se pertinente):

À Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas
Certifico que o candidato cumpriu com as exigências da Banca Examinadora e do Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação da UNIPAMPA .

Em 11/08/2020.

Orientador - Presidente: